

**REQUERIMENTO N° , DE 2010**

**Requer VOTO DE PESAR pelo  
falecimento Dr<sup>a</sup>. Maria Thereza de  
Medeiros Pacheco.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento no dia 12 de Maio de 2010 da Dr<sup>a</sup>. Maria Thereza de Medeiros Pacheco:

- a inserção em ato de voto de profundo pesar pelo falecimento;
- a apresentação de condolências à família

**Justificativa**

Venho a Tribuna desta Casa, de muitos médicos e plena de políticos ilustres, para solicitar o registro do falecimento da Dr<sup>a</sup>. Maria Thereza de Medeiros Pacheco, um ícone da Medicina legal.

Formada em 1953 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, apenas um ano depois foi convidada a participar do quadro de médicos do Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues e, em 1972, foi promovida a Diretora do Instituto Médico-Legal. Pioneira no mundo, como mulher, passou 15 anos na direção.

Idealizou o Complexo do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, que é nos dias de hoje, o maior do País.

A Dr<sup>a</sup>. Maria Thereza sempre manteve sua vida como um exemplo de retidão, honestidade e ética, como foi definida pelo Dr. Raul Barreto, seu ex-aluno e amigo é atualmente Diretor do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia.

Foi professora da Universidade Federal da Bahia, da Escola Bahiana de Medicina, ocasião em que ensinou a estudantes de Direito e Medicina, Universidade Católica de Salvador, Faculdade Ruy Barbosa e da UNIME (União Metropolitana de Educação e Cultura).

Os amigos afirmavam que ela era casada com a Medicina Legal e seus filhos eram seus alunos. Toda a Bahia reverenciava a sua postura de mulher muito inteligente, oradora nata e mestra por excelência. A Bahia está triste e desolada com o seu falecimento.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 2010.

Senador **João Durval**